



### Decreto Nº: 292/2023

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2602/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS</b>		
3.3.90.36.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	182,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	2.945,00
3.3.90.49.00/15000000 - Auxilio - Transporte	3.127,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>3.127,00</b>	<b>3.127,00</b>
<b>2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	0,00	9.500,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	1.571,25
3.3.90.48.00/15000000 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	11.071,25	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>11.071,25</b>	<b>11.071,25</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>14.198,25</b>	<b>14.198,25</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>14.198,25</b>	<b>14.198,25</b>

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

#### RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	14.198,25	14.198,25			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 11 de Setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma  
CASTRO:409358175 digital por AUGUSTO  
NARCISO  
49 CASTRO:40935817549  
Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal